



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 03/89.

N.º 807.

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADA EM SESSÃO DE 08 DE AGOSTO DE
1989.

APROVADA EM SESSÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1989.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 1989.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 03/89

DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que este Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 03/89, de 08 de Agosto de 1989, APROVOU e eu na qualidade de Presidente PROMULGO A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º- A Remuneração Mensal dos Vereadores de primeiro de Julho a Trinta e Hum de Dezembro de 1989, será de 4% (Quatro por cento) da Receita Municipal mensal.
- Artigo 2º- A representação do Presidente será de NCZ\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Cruzados Novos).
- Artigo 3º- O vereador perceberá por Sessão Extraordinária, desde que se faça presente e participe da mesma, JETON de 100% (Cem por cento) do valor da ordinária.
- Artigo 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a primeiro de Julho de 1989.
- Artigo 5º- Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 08 de Agosto de 1989.


JOÃO VICENTE BARBOSA

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

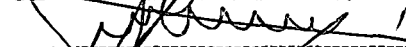
E. E. SANTO

Registrado sob n. 807

Protocolado em 08/08/1989

Respondido em 08/08/1989

Ofício n.º 38/89




SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 08/08/1989



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em ÚNICA discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/08/1989



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 08/08/1989



PRESIDENTE